

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número nove

H
Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia catorze de maio de dois mil e vinte um

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram quinze horas e catorze minutos, dando-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO

EXECUTIVO; Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD): Situação Financeira – conhecimento; Ata; 1. 14.ª

Alteração às Grandes Opções do Plano; 2. 15.ª Alteração às Grandes Opções do Plano;

3. Proposta n.º 29/2021 - apoio financeiro – Freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e

Fontelonga; 4. Proposta n.º 30/2021 - apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial de

Poço do Canto; 5. Proposta n.º 31/2021 - Protocolo de cedência de espaço municipal

entre o Município de Mêda e MORE – Laboratório Colaborativo Montanhas de

Investigação - Associação; 6. Empreitada de Alteração e Ampliação de Edifício para

Serviços Técnicos Municipais; 6.1. Projeto de Execução; 6.2. Despacho do concurso

público respeitante à alteração e ampliação de edifício para serviços municipais; 7.

Empreitada de requalificação da escola do 2.º ciclo – substituição de caixilharias

exteriores – escola básica e secundária de Mêda; 8. Fornecimento de Combustível

Rodoviário em postos públicos de abastecimento e a granel – gasóleo aditivado (por

recurso ao Acordo Quadro - AQ-CR-2019 - LOTE 1 E LOTE 5) - 28_CPREV/2021; 9.

Fornecimento de Combustível Rodoviário em postos públicos de abastecimento e a

granel – gasóleo aditivado (por recurso ao Acordo Quadro - AQ-CR-2019 - LOTE 1 E

LOTE 5) - 37_CPREV/2021; 10. Aquisição de parcela de prédio urbano sito em Prova

destinado ao alinhamento da estrada 601; 11. Aquisição de parcela de terreno para

H.

Susana
Silva

alargamento do cemitério de Longroiva; **12.** Informação nº 2779/OMU - Conta Final acompanhada do Auto de Recepção Provisória da obra "acessibilidades ao Castelo de Marialva"; **13.** Auto de Medição de Trabalhos – 1ª situação de trabalhos normais, no valor de € 5.032,05€ da obra Empreitada de requalificação e valorização do centro histórico de Mêda – lote 1 – Rua Direita e Rua do Menino; **14.** Auto de Medição de Trabalhos – 4ª situação de trabalhos normais, no valor de € 4.796,24€ da obra empreitada de requalificação e valorização do centro histórico de Mêda – lote 2 – Largo da Igreja e a Rua Professor Ílido Gouveia; **15.** Auto de Medição de Trabalhos – 4ª situação de trabalhos normais, no valor de € 11.313,74€ da obra empreitada de requalificação e valorização do centro histórico de Mêda – lote 3 – Rua da Poça; **16.** Auto de Medição de Trabalhos – 3ª situação de trabalhos normais, no valor de € 14.573,45€ da obra beneficiação dos caminhos rurais da serra e escáparos; **17.** Pedido de certidão de constituição de compropriedade – Ranhados; **18.** Pedidos de licença de obras particulares – conhecimento; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -

INTERVENÇÕES:-----

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O Senhor Presidente deu nota da visita da Senhora Ministra da Coesão Territorial, Dr.ª Ana Abrunhosa.-----

Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal que é necessário adquirir um veículo, com determinadas características, para dar apoio ao heliporto. Para além deste veículo também é necessário colocar três bombeiros a tempo inteiro durante seis meses. Acrescentou que, devido á escassez de tempo para aquisição de um veículo novo, propôs que a Câmara adquira um veículo com as características exigidas, aos bombeiros de Trancoso. A aquisição do veículo é de vinte e cinco mil euros.-----

Sobre este assunto e depois de lhe ter sido dada a palavra pelo Senhor Presidente da Câmara, interveio o Vereador Aurélio Saldanha questionando se a Câmara já tinha conhecimento da exigência de um veículo de apoio ao heliporto composto por certas e determinadas características, qual o motivo para não ter feito a aquisição do mesmo a

Susana
Silva

seu devido tempo.-----

O Senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal teve conhecimento desta exigência há muito pouco tempo, o que impossibilitou a pesquisa em termos de mercado.-----

Continuando, o Senhor Presidente da Câmara deu nota que, relativamente ao processo da Zona Empresarial, o concorrente “Ponte Urbana”, mais uma vez, reclamou. O Júri nomeado para o concurso respondeu, à semelhança do que havia respondido na primeira reclamação, que a reclamação apresentada pela empresa “Ponte Urbana” não merecia acolhimento por parte do mesmo. Desta resposta, o concorrente pode ainda recorrer para Tribunal Administrativo, o que poderá colocar em causa o início das obras.-----

Passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: o município mantém-se com zero casos ativos registados e o processo de vacinação continua a decorrer de forma célere.-----

Deu conta do início das obras do muro sito na Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral. A reconstrução dos muros das freguesias do Carvalhal e do Rabaçal, também já se encontra consignada. As obras de reparação de calçada na Rua Dr. Reboredo encontram-se paradas devido à falta de material (paralelos). As obras do Bairro do Barrocal foram consignadas ao único concorrente. Foi informado que o Centro Interpretativo de Longroiva, após um longo período parado, as obras recomeçarão na próxima semana. O Centro Etnográfico de Longroiva é outra obra que ainda não foi iniciada, mas, de acordo com informação do empresário, a obra arrancará muito em breve.-----

DO VICE-PRESIDENTE JÚLIO FÉLIX:-----

Deu nota que se encontram abertos concursos para a ocupação de cinco postos de trabalho para o COLABE MORE da Mêda, Vale do Côa e Centro Interior. As cinco vagas estão distribuídas pelas seguintes áreas: um lugar na área da geociência/geologia, sendo exigida como habilitação literária o doutoramento; um lugar na área da agronomia/ambiente; um lugar na área do turismo/sociologia/arqueologia ou áreas afins e um lugar na área das ciências da comunicação. Estes quatro lugares, em termos de habilitações literárias é pedido mestrado.-----

De seguida deu nota de que a Câmara está a criar o Guia de Apoio ao Investidor. Para a elaboração deste Guia foram contactadas várias entidades do concelho no sentido de serem questionados sobre a estratégia que acham que deve ser seguida para o desenvolvimento do concelho. Só após a auscultação destas entidades é que o Guia será elaborado, operacionalizado e mais tarde comunicado.-----

Deu nota que, na próxima segunda-feira, dia 17 de maio, pelas 11h, na Casa da Cultura de Mêda, será realizada uma sessão da raia Histórica sobre um programa de apoio ao setor agrícola. O Programa "Pequenos Investimentos" é uma medida no âmbito do PDR2020, que financia investimentos entre 1000 (mil) e 40.000 (quarenta mil), sendo que o aviso define como montante máximo 25 mil euros. Portanto, foi definido que haverá apoios para vários setores como a viticultura; neste âmbito terá que ser com a utilização de novas autorizações de plantação, para quem tem vinha velha e que queira reestruturar tem que ir ao VITIS, não a este programa; também para outros setores como os frutos secos; também para ovinos/caprinos e bovinos de carne e de leite. Toda a informação será apresentada nessa sessão, mas também consta do *site* da Raia Histórica. Equipamentos que sejam para utilizar nesses setores de viticultura, frutos secos ou bovinos ou caprinos, também são apoiados.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

Disse que tinha para colocar a questão da lentidão na execução das obras do PARU, tendo o Senhor Presidente, na sua intervenção, dando nota do motivo pelo qual as mesmas ainda não estão concluídas.-----

Quanto à abertura de equipamentos municipais, após o termo do estado de emergência e transitando para a declaração da situação de calamidade, disse que gostaria de ter garantida a abertura de equipamentos referentes à cultura e desporto. Assim, questionou para quando a abertura dos mesmos.-----

O Senhor Presidente partilhou que foi recentemente publicada pelo Governo uma norma que permite que campeonatos de futebol específicos, como o campeonato dos *petits* até aos juniores comecem já no próximo sábado, dia 15 de maio. O Sporting Clube de Mêda em conjunto com as entidades competentes, decidiu abrir as inscrições para jovens entre os 5 e os 18 anos. Até agora foram inscritos 90 jovens. O Parque de Campismo reabriu portas a dia 01 de maio. As Piscinas Municipais, após reunião com as entidades municipais competentes, reabrirão ou dia 15 de junho ou dia 01 de julho,

Susana
Silva

e funcionarão até à primeira quinzena de setembro.-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha pediu a palavra questionando se o Senhor Presidente se estava a referir às piscinas cobertas ou às piscinas descobertas.-----

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador que, de momento, não existem condições para abrir as piscinas cobertas.-----

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador Aurélio Saldanha disse não entender por que motivo a Câmara veda o acesso às piscinas cobertas. Declarou que tendo o Município os equipamentos como tem, é um mau princípio por parte da Câmara Municipal mantê-los encerrados não dando possibilidade á população de usufruir dos mesmos. Deu nota de que protelar a reabertura dos mesmos só leva a que muitas das vezes as pessoas se desenraizarem dos seus hábitos desportivos e culturais e que, muitas vezes, procurem em outros lados. Defendeu que, desde que as regras da Direção Geral de Saúde estejam cumpridas, os equipamentos devem ser reabertos.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

Após lhe ter sido dada a palavra pelo Senhor Presidente, o Vereador César Figueiredo disse que é uma vergonha o que está a acontecer na Rua Dr.º Reboredo (PARU). Os residentes não têm culpa que não haja material (paralelos) para terminar a obra. Na sua opinião a Câmara tudo deveria ter feito para acautelar esta situação. Defendeu que é uma falta de respeito do Executivo em Exercício para com os moradores daquela rua. Mais defendeu que, este tipo de coisas só acontece devido à falta de estratégia e planeamento por parte do Senhor Presidente da Câmara. Neste contexto acusou o Senhor Presidente de, nos últimos três anos, pouco ou nada ter feito, tendo, como é natural, deixado tudo para o último ano do mandato.-----

Sobre a Zona Empresarial defendeu que, caso o concorrente “Ponte Urbana” não tenha razões que fundamentem as reclamações apresentadas, o atraso do início das obras deve ser imputado ao mesmo.-----

Depois a exigência de uma viatura de apoio ao heliporto. Disse não entender como é que desde o último 15 de maio de 2020, altura em que veio o helicóptero, ninguém tenha informado o Senhor Presidente da Câmara de que era necessário adquirir um veículo com determinadas características para dar apoio ao heliporto. Na sua opinião, esta situação, reflete a falta de estratégia e planeamento por parte do Senhor Presidente da Câmara. Assim, perguntou ao Senhor Presidente quando é que lhe foi

H

Susana
Silva

comunicada esta exigência.-----

Dirigiu-se depois ao Senhor Vice-Presidente pedindo-lhe para clarificar se as cinco vagas postas a concurso para o COLABE MORE, se são vagas a ocupar por tempo indeterminado ou determinado.-----

Prosseguiu transmitindo que recebeu um convite para fazer parte da elaboração do Plano estratégico para a Mêda. Especificou que o convite referia que era para ser ouvido por uma empresa, via ZOOM, dia 12. Declarou que os pressupostos constantes do *e-mail* que lhe foi enviado já ali foram aflorados no anterior mandato e no início deste mandato. Em jeito de resumo, disse que no anterior mandado, a Câmara, pagou a uma empresa de Viseu, a módica quantia de cinquenta mil euros, tendo o resultado desse trabalho ter sido zero. Recordou que já por diversas vezes perguntou pelo mesmo, tendo o Sr. Presidente dito que “anda aí qualquer coisa; que anda aí nos calabouços ou nos arquivos”. Mais recordou que para esse plano também foram ouvidos os Presidentes das Associações, os Presidentes de Junta e os grandes empreendedores deste concelho. Naquela altura todos deram a sua quota-parte de participação e transmitiram o que achavam que devia ser feito para que o concelho se desenvolvesse. Volvidos três/quatro anos, voltamos a ser contactados por uma empresa com os mesmos objetivos, nomeadamente, qual é o potencial da Mêda; que é que devemos fazer; quais são os nossos produtos; que produtos é que devemos valorizar e o que é que há de positivo e de negativo do ponto de vista da atividade dos recursos do concelho de meda. Proclamou que não é necessária nenhuma empresa para lhes dizer o que tem que ser feito para desenvolver a Mêda, o que é preciso é objetividade. Na sua opinião, isto não passa de uma estratégia por parte do Executivo em Exercício para “tapar o sol com a peneira” e dizer que estão interessados e preocupados com o desenvolvimento do concelho, daí estarem a elaborar um Plano Estratégico.-----

Relativamente à falta de material para terminar a Rua Dr.º Reboredo, o Senhor Presidente, explicou que, devido à substituição das canalizações antigas ali existentes, a calçada teve que ser levantada e colocada de novo. Devido à falta de material a mesma tem estado parada, mas, foi-lhe garantido por parte da empresa que, dia 17 do corrente a obra recomeça e, enquanto não estiver concluída, a empresa não sai de lá.-- De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador César Figueiredo questionou,

H

Susana
Silva

relativamente ao heliporto, se a posse do terreno por parte da Câmara, se encontra acautelada, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido que a posse do terreno por parte da Câmara Municipal de Mêda está acautelada. O Senhor Vereador pediu ao Senhor Presidente que, na próxima reunião, lhe faça chegar um documento que comprove o que acabou de asseverar.-----

O Sr. Presidente transmitiu que não pode entregar ao Senhor Vereador o solicitado, uma vez que esse documento não existe. O que existe é um Protocolo de Cedência daquele espaço para o heliporto. O terreno é pertença da Comissão Fabriqueira que fez chegar uma proposta à Câmara de cem mil euros pelo terreno. A proposta apresentada ainda não foi trazida a reunião de Câmara por estar pendente de uma avaliação por parte dos técnicos do município.-----

No uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente Júlio Félix esclareceu que as cinco vagas para o COLABE MORE estão a concurso na modalidade de contrato sem termo.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número noventa, de treze de maio de dois mil e vinte e um, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.746.875,97€** (um milhão setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **234.737,84€** (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 08, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 26 de abril de 2021. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 08/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 26 de abril de 2021.-----

PONTO 1 - 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO:-----

O Senhor Vereador Aurélio Saldanha disse que após leitura das propostas constantes da ordem de trabalhos, a ideia com que fica é que há aqui um conceito abusivo da

parte do Presidente da Câmara em tomar deliberações ou à base do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, remetendo para posterior, como é o caso. Declarou que, a Oposição já está habituada a não ser ouvida em termos de elaboração ou crítica de determinados projetos, como é o caso do projeto de alargamento dos Paços do Concelho. Dirigiu-se aos demais questionando se algum membro da Oposição conhece o projeto. Confessou não lhe agradar ter que se votar um projeto que desconhece. Declarou que esta nunca foi a sua forma de ser e de ver as coisas. Gosta de estar por dentro dos assuntos e depois sim, decidir em consciência e de acordo com o que analisou. Disse que, independentemente de uma decisão ser ou não urgente, os Vereadores, devem ser respeitados e assim serem responsabilizados tal como são os que exercem funções a tempo inteiro.-----

O Senhor Vereador César Figueiredo subscreveu as palavras do seu antecessor, reforçando que a Oposição não é ouvida. Acusou o Sr. Presidente de fazer o que bem entende. *O modus operandi* é sempre o mesmo.-----

Tendo por base a Informação Técnica n.º 2823/2021, de 03/05/2021, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-presidente, as abstenções dos Senhores Vereadores Aurélio Saldanha (CDS/PP) e Aires do Amaral (PSD) e o voto contra do Senhor Vereador do PSD, César Figueiredo, ratificar o despacho de aprovação do Sr. Presidente da Câmara de 29 de abril de 2021 da aprovação da 14ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2 - 15ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO:-----

Tendo por base a Informação Técnica n.º 3184/2021, de 10/05/2021, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-presidente, a abstenção do Senhor Vereador do PSD, Aires do Amaral e os votos contra dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, ratificar o despacho de aprovação da 15ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 29/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FREGUESIA DE MÊDA, OUTEIRO DE GATOS E FONTELONGA:-----

ff.
Gusmano
Silva

No uso da palavra, o Sr. Vereador Aurélio Saldanha questionou quando foi a última aquisição, em termos de maquinaria, que a Junta de Freguesia em questão fez. Disse recordar-se que há relativamente pouco tempo foi presente a reunião de Câmara um pedido de aquisição de um destroçador, tendo o mesmo sido votado favoravelmente.- Justificou a sua questão com a falta de equidade em termos de tratamento, por parte do Sr. Presidente da Câmara para com as demais freguesias. Na sua opinião, este tipo de tratamento, desigual, deve-se à vontade do Sr. Presidente da Câmara em termos de retaguarda de apoio eleitoral ou à cor partidária. Na sua opinião, o problema maior, é o desequilíbrio que existe por trás de tudo isto. Neste sentido, abstem-se.-----

O Senhor Vereador César Figueiredo disse entender a posição do Senhor Presidente de Junta, porém o que se tem verificado é que a Junta de Freguesia executa trabalhos que deveriam ser feitos pelos serviços da câmara. A título de exemplo, referiu-se a uma abertura de vala para saneamento, obra que deveria ter sido executada pelos os serviços da Câmara Municipal.-----

Disse votar favor, uma vez que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mêda tem todo o direito de ser restituído do investimento que fez.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse desconhecer a situação, mas, a ter acontecido, não vê qualquer mal nisso. Deve ter havido uma razão plausível para isso ter acontecido.-----

Tendo em conta a Proposta n.º 29/2021 datada de 10 de maio de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente e Vereador César Figueiredo (CDS/PP), e as abstenções dos Senhores Vereadores Aurélio Saldanha (CDS/PP) e Aires do Amaral (PSD) atribuir um apoio financeiro no montante total de €6.000,00 (seis mil euros) à Freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, destinado a apoiar a aquisição de equipamentos para a freguesia (vassoura, varredora e recolhadora).-----

Mais deliberou, por maioria, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para respetiva assinatura.-----

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 30/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE POÇO DO CANTO:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 30/2021 datada de 11 de maio de 2021 do Senhor

Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha e do Senhor Vereador do PSD, Aires do Amaral, atribuir um apoio financeiro no montante total de €4.000.00 (quatro mil euros) destinado a apoiar a realização de obras de restauro e conservação, nomeadamente substituição total da eletrificação, lavagem das paredes e respetivas cantarias, pintura interior e exterior.-----

Mais deliberou, por maioria, aprovar a minuta de Protocolo, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para respetiva assinatura.-----

PONTO 5 - PROPOSTA N.º 31/2021 - PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE MÊDA E MORE – LABORATÓRIO COLABORATIVO MONTANHAS DE INVESTIGAÇÃO – ASSOCIAÇÃO:-----

Tendo em conta a Proposta n.º 31/2021 datada de 11 de maio de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados no disposto no artigo 23.º n.º 1 e 2 e nas alíneas u) e ee), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, aprovar a celebração de um Protocolo de Cedência de Espaço Municipal, tendo como objeto as salas localizadas no Piso Um da Biblioteca Municipal de Mêda, sita na Rua Cidade Nova.-----

Mais deliberou, por unanimidade, a Câmara Municipal de Meda, conceder os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a respetiva outorga.-----

PONTO 6 - EMPREITADA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS:-----

Tendo por base a Informação Técnica n.º 1625/2021, datada de 30 de abril do Responsável Obras Municipais e Infraestruturas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-presidente e Vereador do PSD, Aires Amaral, e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 30 de abril de 2021 de aprovação de abertura do Concurso Público;-----

6.1. PROJETO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-presidente e Vereador do PSD, Aires Amaral, e as abstenções dos

Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 30 de abril de 2021:-----

“a) Aprovo o projeto de execução respeitante “EMPREITADA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS” alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação”;-----

6.2. DESPACHO DO CONCURSO PÚBLICO RESPEITANTE À ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA SERVIÇOS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-presidente e Vereador do PSD, Aires Amaral, e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, ratificar o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 30 de abril de 2021.-----

b) Autorizar a abertura do procedimento de Concurso Público enquadrável na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com o preço base de €464.596,96 (quatrocentos e sessenta e quatro euros mil quinhentos e noventa e seis euros e noventa e seis. cêntimos) e o prazo de execução de 240 dias;-----

c) Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação e alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação. O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 15362, de 30 de abril de 2021;-----

d) Proceda-se à cabimentação.-----

e) Aprovo as peças procedimentais nos termos da alínea c) do n.º 1 e nº 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP, nos termos conjugados da na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

f) Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, Presidente do Júri, Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior, vogais efetivos; Estela Maria de Assunção Dias Sobral, Coordenadora Técnica e Belmira de

Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, vogais suplentes;-----

g) Autorizo a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

h) Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento acima designado as seguintes competências:-----

Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;-----

Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-----

Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

i) Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delego no serviço responsável pela condução do procedimento (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço – as seguintes competências:-----

Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;-----

Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;-----

H.
Susana
Silva

Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;-----

Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

j) Aprovo o prazo para apresentação das propostas que será até às 23h59m do 9º dia útil seguinte a contar da data de publicação do anúncio em Diário da República.-----

Considerando que as competências constantes do presente despacho são da Câmara Municipal, no entanto por se tratar de uma situação urgente em virtude de o prazo para apresentação de candidatura a fundos comunitários terminar no dia de hoje e não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presente despacho será submetido a ratificação por parte do referido órgão na primeira reunião realizada após a sua prática conforme o preceituado no nº 3 do artigo 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação.”-----

PONTO 7 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO 2.º CICLO – SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS EXTERIORES – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MÊDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 10 de maio de 2021, que a seguir se transcreve:-----

“Aprovo o Relatório Final de análise e avaliação das propostas e proposta de adjudicação, referente ao procedimento de: "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DO 2º CICLO -22-CP/2021"no qual o Júri do procedimento deliberou por unanimidade, sem prejuízo de melhor entendimento, propôr, que a proposta apresentada pela concorrente Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., reúne condições para ser adjudicada, pelo valor € 198.261,63 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS) acrescido de Iva à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias. Mais foi deliberado, por unanimidade, designar como Gestor do Contrato, nos termos do disposto do artigo 290.º-A do CCP, o trabalhador ARMINDO OCTÁVIO SOARES BERNARDO, com função de acompanhar permanentemente a execução do contrato; e ao abrigo do disposto no artigo 17º da lei nº 31/2009, de 03 de julho, na sua atual redação nomear como Diretor de fiscalização de obra o trabalhador JORGE ADALBERTO MARQUES DANIEL. Foi ainda deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga da minuta do contrato e

H.
Susana
Silva

respetivo contrato, bem como prestar as necessárias declarações aos indicados fins. Considerando que as competências constantes do presente despacho são da Câmara Municipal, no entanto, por se tratar de uma situação urgente e não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presente despacho será submetido a ratificação por parte do referido órgão na primeira reunião realizada após a sua prática conforme o preceituado no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

PONTO 8 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E A GRANEL – GASÓLEO ADITIVADO (POR RECURSO AO ACORDO QUADRO - AQ-CR-2019 - LOTE 1 E LOTE 5) - 28_CPREV/2021 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-presidente, e as abstenções dos Senhores Vereadores César Figueiredo e Aurélio Saldanha (CDS/PP) e Senhor Vereador Aires Amaral (PSD), ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 10 de maio de 2021, que a seguir se transcreve:-----

“Tendo em conta o conteúdo do Relatório Único do Júri do procedimento que se encontra em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos determino que não exista adjudicação e conseqüentemente, revogo a decisão de contratar nos termos previsto no artigo 80.º do CCP. Atendendo a que no presente procedimento a competência é da Câmara Municipal, no entanto dada a urgência que existe quanto ao fornecimento do combustível e não se sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, determino que os presentes atos sejam submetidos a ratificação na primeira reunião realizada após esta prática ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação. Mais determino que atento o presente despacho de revogação, sejam elaboradas as peças procedimentais por forma a dar-se início a novo procedimento com a maior urgência possível.”-----

PONTO 9 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E A GRANEL – GASÓLEO ADITIVADO (POR RECURSO AO ACORDO QUADRO - AQ-CR-2019 - LOTE 1 E LOTE 5) - 37_CPREV/2021:-----

H.
Susana
Silva

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-presidente, e as abstenções dos Senhores Vereadores César Figueiredo e Aurélio Saldanha (CDS/PP) e Senhor Vereador Aires Amaral (PSD), a) Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar relativa à “aquisição de combustíveis rodoviários (por lotes) ao abrigo do acordo quadro AQ-CR 2019, de fornecimento de combustíveis rodoviários, celebrado pela ESPAP no âmbito do Lote 1 — Fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental e do Lote 5 — Fornecimento em granel em Portugal Continental” para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal” – Processo n.º 37_CPREV/2021, com o preço base de €259.759,76, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 3 (três) anos, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.-----

b) Aprovar, nos termos do artigo 38.º do CCP, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se à consulta prévia, nos termos do artigo 259.º do CCP;-----

c) Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento: o convite e o caderno de encargos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao procedimento e à natureza da aquisição a realizar;-----

d) Designar, nos termos do artigo 67.º do CCP, os elementos que integrarão o Júri do procedimento, sendo este constituído do seguinte modo: Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, Presidente do Júri, Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Álvaro Jorge Ribeiro Ferraz, Técnico Superior, vogais efetivos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, e Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior, vogais suplentes.-----

e) Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, são delegadas no júri acima designado as seguintes competências:-----

Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72.º, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;-----

Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-----

Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

H.

Susana
Silva

Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

f) Determino, ainda que, ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, sejam delegadas no serviço responsável pela condução do procedimento, Aprovisionamento, Contratação Pública e Património, as seguintes competências:-----

Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;-----

Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

Artigo 100.º – notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;-----

Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;-----

Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

**PONTO 10 – PROPOSTA N.º 32/2021 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE PRÉDIO URBANO
SITO EM PROVA DESTINADO AO ALINHAMENTO DA ESTRADA N.º 601:-----**

Tendo em conta a Proposta n.º 228/2021, datada de 23 de abril de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar valor contraproposto pelo proprietário de €8.000,00 (oito mil euros).-----

Mais deliberou, por unanimidade, delegar competências no Senhor Presidente da Câmara para a outorga da escritura pública/título de compra e venda e prestar as necessárias declarações aos indicados fins conforme permitido pelo disposto no nº 1 do artigo 34º, (à contrário), conjugado com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 35º do mesmo diploma legal.-----

PONTO 11 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE LONGROIVA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----

PONTO 12 - INFORMAÇÃO Nº 2779/OMU - CONTA FINAL ACOMPANHADA DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA “ACESSIBILIDADES AO CASTELO DE MARIALVA”:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 2779/2020, datada de 27/04/2021 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a Conta Final, da obra adjudicada à empresa Vila e Devesa Turismo de Marialva, Lda, com na EN 324 – Lugar dos Forninhos s/n, 6430 – 081 Marialva, pelo valor de €43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos euros) S/IVA, e que, devido a trabalhos a menos, atingiu o valor final de €43.150,01 (quarenta e três mil cento e cinquenta euros e um cêntimo) S/IVA.-----

PONTO 13 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 1ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE €5.032,05€ DA OBRA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 1 – RUA DIREITA E RUA DO MENINO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos – 1ª situação de trabalhos normais, no valor de €5.032,05 (cinco mil trinta e dois euros e cinco cêntimos).-----

PONTO 14 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 4ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE € 4.796,24€ DA OBRA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 2 – LARGO DA IGREJA E A RUA PROFESSOR ÍLIDIO GOUVEIA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos – 4ª situação de trabalhos normais, no valor de €4.796,24 (quatro mil setecentos e noventa e seis euros e vinte e quatro cêntimos).-----

PONTO 15 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 4ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE € 11.313,74€ DA OBRA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 3 – RUA DA POÇA:-----

A.
Susana
Silva

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos – 4ª situação de trabalhos normais, no valor de €11.313,74 (onze mil trezentos e treze euros e setenta e quatro cêntimos).-----

PONTO 16 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS – 3ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS, NO VALOR DE €14.573,45€ DA OBRA BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS DA SERRA E ESCÁPAROS:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos – 3ª situação de trabalhos normais, no valor de €14.573,45 (catorze mil quinhentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

PONTO 17 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – RANHADOS:-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1524/2021, datada de 23/04/2021 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado em “Forcas”, freguesia de Ranhados, inscrito na matriz predial da freguesia de Ranhados sob o artigo 34º, a adjudicar na proporção de ½ André Filipe da Assunção Almeida.-----

PONTO 18 - PEDIDOS DE LICENÇA DE OBRAS PARTICULARES – CONHECIMENTO:-----

Joaquim Fernando Seixas Martins – Ranhados-----

Processo Nº 4707/2020 – Reconstrução e Alteração de dois edifícios contíguos - Aprovação Final;-----

Joaquim Fernando Seixas Martins – Ranhados-----

Processo Nº 4708/2020 – Demolição, Reconstrução e Alteração de um núcleo de edifícios - Aprovação Final;-----

Ecomarché – Supermeda, Supermercados, Lda – Meda-----

Processo Nº 486/2021 – Ampliação e Alteração da fachada do edifício Comercial Intermarché - Aprovação Final;-----

Motivos Encantados Gestão de Bens, Lda – Ranhados-----

Processo Nº 4151/2020 – Reconstrução, Alteração e Ampliação de edifício para Empreendimento Turístico - Aprovação Final;-----

Rui Miguel da Costa Droga – Longroiva-----

Processo Nº 2952/2020 – Reconstrução de edifício - Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

César Augusto Pinto Gaspar – Barreira-----

Processo Nº 903/2021 – Reconstrução e Ampliação de edifício - Aprovação Final;-----

Armando dos Santos Gomes Leocádio – Longroiva-----

Processo Nº 3611/2020 – Construção de um anexo/garagem - Aprovação Final;-----

Inobur – Irmãos Associados, Lda – Meda-----

Processo Nº 2378/2020 – Construção de uma moradia unifamiliar - Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Célia Alexandra Garcia Fonseca – Barreira-----

Processo Nº 1177/2021 – Reconstrução e Ampliação de edifício para moradia unifamiliar - Aprovação do Projeto de Arquitetura;-----

Luís Manuel Simão Almeida – Coriscada-----

Processo Nº 1407/2021 – Substituição da cobertura de um edifício para arrumos - Aprovação Final;-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

Quando eram dezassete horas e dezanove minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva